



Indicação nº 484/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Gabriel César de Oliveira Siqueira, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Educação - SME – que unam esforços para que seja colocado no calendário escolar a comemoração do dia das mães e dia dos pais nas Escolas e CMEIs do Município.

Justificativa

Conforme demandas apresentadas a este Gabinete Parlamentar, a presente proposição tem por objeto, **para que seja colocado no calendário escolar a comemoração do dia das mães e dia dos pais nas Escolas e CMEIs do Município.**

Esta indicação visa o cumprimento do que preconiza a lei municipal N° 2453/2023 que dispõe sobre as comemorações do dia das mães e dia dos pais.

Entendendo a importância desta indicação, agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicaram este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 26 de março de 2025.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 26/03/2025

Taunay - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 26/03/2025

Thiago Fonseca

1º Secretário

Existe uma proposta de lei que visa regularizar o uso de animais em eventos culturais e esportivos no município. A proposta é intitulada "Lei de Proteção Animal". Ela estabelece regras para a criação, uso e tratamento de animais em contextos públicos. A proposta também proíbe o uso de animais em shows, festas e competições esportivas. A lei também impõe multas para quem não cumpre as regras.

Lei de Proteção Animal.

Caro Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, eu sou o vereador Thiago Fonseca, da comunidade de São João do Rio do Peixe. Estou apresentando esta proposta de lei para regularizar o uso de animais em eventos culturais e esportivos no nosso município. A proposta visa garantir o bem-estar animal e promover a conscientização social sobre a importância da proteção animal. A lei também proíbe o uso de animais em shows, festas e competições esportivas. A lei também impõe multas para quem não cumpre as regras. Acredito que esta proposta é importante para garantir o bem-estar animal e promover a conscientização social sobre a importância da proteção animal. Agradeço a atenção e espero que a proposta seja aprovada.

Thiago Fonseca - Vereador

Thiago Fonseca
Vereador

Thiago Fonseca
Vereador